



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Contrato n.º 021/2017
Processo n.º 2020-DHHVX
Pregão n.º 032/2017

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, E A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A.

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, doravante denominada **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 07.162.270/0001-48, com sede na Av. Governador Bley, Ed. Fábio Ruschi, n.º. 236, entro, Vitória/ES, representada legalmente pelo Secretário, **MARCELO CALMON DIAS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no RG sob n.º 667.774 SSP/ES e no CPF sob o n.º 887.470.427-53, residente e domiciliado à Rua Desembargador Augusto Botelho, n.º 830 – Praia da Costa – Vila Velha – CEP 29101-110, e a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.230-070, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.000.118/0001-79, neste ato representada pelos Srs. **BRUNO FERREIRA ALEGRO**, brasileiro, casado, Mercadólogo, CPF n.º 045.627.406-55, RG n.º MG 11.739.943 e **MITSUO ORLANDO NONAKA**, brasileiro, casado, Gerente de Vendas, inscrito no CPF n.º 034.455.116-40 e no RG n.º M 9-063.318 SSP/MG, domiciliados em Vitória/ES, têm, entre si e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Primitivo, celebrado em 29/11/2017, e publicado em 30/11/2017, nos termos da Lei n.º. 8.666, de 21/06/1993, bem como a portaria SEGER/PGE/SECONT n.º 049-R/2010, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a sucessão contratual da sociedade empresária **TELEMAR NORTE LESTE S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ Nº 33.000.118/0001-79, pela sociedade empresária **OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita sob o CNPJ Nº 76.535.764/0001-43.

1.2. A sucessão contratual ora implementada resulta da Incorporação da contratada para a sociedade empresária **OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, que lhe sucederá em todos os direitos e obrigações concernentes ao Contrato Nº 021/2017, nos termos do artigo 227 da Lei 6.404/1976.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

2.1. Considerando a alteração subjetiva da Contratada, o preâmbulo do contrato, passa, a vigorar com a seguinte qualificação da contratada:

(...) a Empresa **OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, doravante denominada CONTRATADA com sede a Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro – CEP 20.230-070, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.535.764/0001-43, (...).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas todas as condições de habilitação jurídica, regularidades fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira exigidas no Edital nº 032/2017.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Primitivo.

Assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo os representantes das partes para que produza seus efeitos legais.

Vitória, de de 2021.

MARCELO CALMON DIAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

BRUNO FERREIRA ALEGRO
TELEMAR NORTE LESTE S/A

MITSUO ORLANDO NONAKA
TELEMAR NORTE LESTE S/A

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCELO CALMON DIAS
SECRETARIO DE ESTADO
SEGER - SEGER
assinado em 29/07/2021 10:02:08 -03:00

BRUNO FERREIRA ALEGRO
CIDADÃO
assinado em 28/07/2021 18:22:07 -03:00

MITSUO NONAKA
CIDADÃO
assinado em 29/07/2021 15:13:26 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/07/2021 15:13:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GLORIE TE MARIA DOS SANTOS ALMEIDA (REQUISITADO - SEGER - GECOV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-90BS6C>